

**PORTARIA Nº 932/2017**

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

**Artigo 1º** - TRANSFERIR, o servidor Municipal, **FABIO ANDRE MANGOLIN**, do Departamento Bloco Manutenção do Gabinete para o Departamento Bloco II - MAC, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 02 de outubro de 2017.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de outubro de 2017.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT, em 02 de outubro de 2017.

**NOBORU TOMIYOSHI**  
Prefeito Municipal